

PORTARIA Nº 366/2026

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA O CARGO DE ATENDENTE
DE FARMÁCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 de 24 de dezembro de 2025 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 08 de 05 de maio de 2026, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, com carga horária de 40 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Você Lê – Jornal Eletrônico no dia (28.09.2026) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS JANAINÉ KUHN	ATENDENTE DE FARMÁCIA	2º

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 28.09.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.